



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

LEOVERGILDO NUNES COSTA

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO EDITAL Nº 001/2024 - SEMCULT/PMC



**RESULTADO DOS RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024/SEMCULT
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP**

DECISÃO

Vistos e examinados os processos de seleções de projetos para firmar Termo de **Premiação Cultural** com recursos provenientes da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - nº 14.399/2022 – Lei Pnab** – conforme edital de chamamento público nº 001/2024/SEMCULT - veio para análise recurso administrativo apresentado pelo agente cultural: Alan Santana Vilhena de Lima, quanto ao DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO NA CATEGORIA GRUPO CULTURAL.

RELATÓRIO

O processo de seleção foi instaurado através do edital nº 001/2024/SEMCULT, tendo por finalidade a seleção de projetos para posterior Premiação Cultural, com seus recursos provenientes da **Lei nº 14.399/2022** (Lei Aldir Blanc).

No dia 10 e 11 de Dezembro de 2024, reuniu-se a Comissão de Avaliação, tendo deliberado pelo **DEFERIMENTO** da inscrição de projeto do seguinte agente cultural:

PARA ALAN SANTANA VILHENA LIMA (GRUPO ESCOLA DE CAPOEIRA TRADIÇÃO E FUNDAMENTO) - DEFERIDO

Tendo em vista que a inscrição foi realizada corretamente na categoria GRUPO CULTURAL, o portfólio/projeto foi encontrado na lista e esta comissão assume que por erro de atenção, o proponente foi colocado em outra categoria, também sinaliza que o proponente obteve pontuação máxima, motivo que fortalece ainda mais sua inserção na lista de contemplados da categoria de GRUPOS CULTURAS do edital nº 001/2024/SEMCULT.

Calçoene-AP, 12 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA IRENE CASCAES PEREIRA
Data: 11/12/2024 21:25:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA